



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo  
Padovan*  
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 352/2025

Estudo de viabilidade para implantação  
de redutor de velocidade Rua: Felix  
Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga

**Documento 224/2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua: **Felix Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga**

#### JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem reforçar a importância de um estudo para a implantação de um redutor de velocidade na Rua: **Felix Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga**

Este pedido é uma solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Uruguaiana, 20 de Agosto de 2025.

**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Podemos